



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 674/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 31.036/2009,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **DOUGLAS MARTINS DA CUNHA**, o prazo de 06 (seis) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 03/09/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

602 0 10 10